



**EDITAL nº 01052026/2026-PPGEcoTAV
CHAMADA INTERNA (EDITAL 015/2026 - PRPPG/UFBA)
ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL**

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPGEcoTAV) do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, tornar pública chamada interna para doutorandas/os do Programa visando seleção para EDITAL 015/2026 - PRPPG/UFBA - ESTÁGIO DOUTORAL DE CURTA DURAÇÃO NO BRASIL, com o objetivo de propiciar complementação de estudos referentes às teses de doutorado em outras instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil.

1. DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

- 1.1. EDITAL 015/2026 da PRPPG UFBA, disponível em <https://prppg.ufba.br/editais-e-chamadas>.

2. VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Será concedida 1 (uma) cota pelo PPGEcoTAV no valor de R\$ 3.840,00 por doutorando/a.
- 2.2. Deverá ser indicado 01 (um/a) discente ao estágio e até 02 (dois) suplentes, caso haja desistência do/a discente indicado/a.

3. CRONOGRAMA

ETAPAS DOS PROCESSOS SELETIVOS	DATAS
Publicação do edital	01/05/2026
Inscrições	Até 07/05/2026
Avaliação das candidaturas pela comissão interna	Até 12/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	12/05/2026
Recurso contra resultado preliminar	13/05/2026
Resultado do recurso contra resultado preliminar	14/05/2026
Resultado final, após apreciação do Colegiado	15/05/2026
Indicação para PRPPG (Coordenação)	Até às 17h de 18/05/2026



Todas as informações relativas à inscrição, seleção e resultados estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://ecologia.ufba.br> e/ou serão enviadas aos discentes por e-mail. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail ppgecologia@ufba.br indicando no campo do assunto **#estagio_doutoral**.

4. ELEGIBILIDADE E REQUISITOS DA PROPOSTA

- 4.1. São elegíveis estudantes regularmente matriculadas/os no curso de doutorado do PPGEcoTAV.
- 4.2. O estágio deverá ser realizado em Programas de Pós-Graduação (PPG) com nota CAPES igual ou superior a 5, a menos que o supervisor da outra instituição seja bolsista de produtividade do CNPq.
- 4.3. O estágio deverá ser concluído até 30 de setembro de 2026 e ter a duração mínima de 12 (doze) dias corridos.
- 4.4. Serão apoiados os estágios realizados em cidades a mais de 150 km de Salvador.
- 4.5. O estágio em instituições que não têm PPG poderá ser apoiado, desde que sua relevância seja justificada.
- 4.6. Não serão admitidos estágios em PPGs ou com pesquisadoras/es da própria UFBA.

5. INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas, exclusivamente, por e-mail enviado para ppgecologia@ufba.br indicando no campo de assunto **#estagio_doutoral**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- 1 - Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- 2 - Carta de anuência da(o) orientadora(or) destacando o plano de trabalho e o nome da(o) supervisora(or) externo, bem como parecer sobre a qualificação da(o) supervisora(or) externa(o);
- 3 - Nome completo e instituição da(o) supervisora(or) externa(o) e nota do PPG de credenciamento (ou nível de Bolsa de produtividade do CNPq).
- 4 - Currículo Lattes Resumido da(o) supervisora(or) externa(o);
- 5 - Plano de trabalho pertinente com o projeto de tese com no máximo 3 (três) páginas descrevendo as atividades que serão desenvolvidas, justificando a necessidade do estágio, cronograma detalhado e uma previsão dos resultados formais que poderão ser obtidos;
- 6 - Currículo Lattes atualizado da(o) doutoranda(o); e
- 7 - Barema (Anexo I) preenchido de acordo com comprovação curricular da(o) doutoranda(o) apresentada no Currículo Lattes e assinado.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E NOTAS

- 6.1. As candidaturas serão analisadas pela Comissão de Avaliação que fará a pré-seleção da(o) discente que fará jus ao estágio doutoral e até 02 (dois) suplentes.



6.2. Durante o processo de seleção, serão considerados os seguintes aspectos:

- I - Adequação da documentação apresentada pelo discente às exigências deste Edital (eliminatório);
- II – Adequação do plano de trabalho ao tema da tese, exequibilidade dentro do cronograma previsto e impactos para a tese de doutorado (eliminatório);
- III - Qualificação do supervisor externo (eliminatório avaliado de acordo com o Currículo Lattes Resumido da(o) supervisora(or) externa(o)).
- IV - Qualificação do discente (classificatório e avaliado de acordo com pontuação obtida no Barema)

A nota final para classificação da(o) discente será calculada com base na pontuação obtida no Barema. A primeira colocação será atribuída para a(o) discente que obtiver maior nota final e assim sucessivamente. Em caso de empate, os critérios de desempate são: I - Priorização de discentes do gênero feminino; e II - Senioridade (caracterizada pelo tempo de curso, desde que dentro do prazo de defesa – 48 meses).

O edital geral da UFBA exige envio de carta de aceite da(o) supervisora(or) da instituição de destino, referindo-se ao plano de trabalho e o período do estágio da(o) estudante; esse documento será exigido até **13/05/2026 sendo enviado para ppgecologia@ufba.br indicando no campo do assunto #estagio_doutoral. No caso do não envio da carta de aceite mencionada o candidato não será indicado à PRPPG UFBA passando a ser indicada(o) a(o) candidata(o) melhor classificada(o) subsequente que tenha enviado o documento.**

7. RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos mediante envio de e-mail para ppgecologia@ufba.br indicando no campo do assunto **#estagio_doutoral**, seguindo o dia e horário definidos no Cronograma deste edital. Os recursos serão analisados por membro da comissão designado especificamente para análise de eventuais recursos.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e do Colegiado do PPGEcoTAV.



9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão de seleção será composta por:

Dra. Judit Szabo – (PPGEcoTAV/IBIO/UFBA/Presidente da Comissão)

Dr. Gabriel Barros Goncalves de Souza (PPGEcoTAV/IBIO/UFBA)

Dra. Amanda Domingues Martins Freitas (PPGEcoTAV/IBIO/UFBA) – Pós-Doc

Representante estudantil Eduardo Henrique da Costa Galvão
(PPGEcoTAV/IBIO/UFBA)

Representante que analisará eventuais recursos:

Dr. Gilson Correia de Carvalho (PPGEcoTAV/IBIO/UFBA)

Prof. Dr. Gilson Correia de Carvalho

Coordenador do PPGEcoTAV – IBIO/UFBA

Mandato 2025-2027



ANEXO I - BAREMA

Nome: _____

Comprovação Curricular	Pontuação por item	Pontuação obtida
Livro (na área) ed. internacional, com ISBN e comissão editorial	1,5 pt/cada	
Livro (na área) ed. nacional, com ISBN e comissão editorial	1,0 pt/cada	
Capítulo de livro (mais de 5 páginas) (na área) ed. internacional, com ISBN e comissão editorial	0,7 pt/cada	
Capítulo de livro (mais de 5 páginas) (na área) ed. nacional, com ISBN e comissão editorial	0,5 pt/cada	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódicos com percentil ≥ 75 (Web of Science ou Scopus – o maior entre os dois)	2,0 pt/cada	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódicos com percentil ≥ 50 (Web of Science ou Scopus – o maior entre os dois)	1,5 pt/cada	
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos com percentil < 50 (Web of Science ou Scopus – o maior entre os dois)	1,0 pt/cada	
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódicos não indexados no Web of Science ou Scopus	0,4 pt/cada	
Notas ou comunicações curtas em periódicos científicos (publicado ou aceito)	0,3 pt/cada	
Artigo completo em anais de eventos científicos internacionais	0,6 pt/cada	
Artigo completo em anais de eventos científicos nacionais	0,5 pt/cada	
Artigo completo em anais de eventos científicos regionais ou locais	0,2 pt/cada	
Artigos de divulgação científica	0,3 pt/cada	
Organização de livros, com ISBN e comissão editorial	0,5 pt/cada	
Organização de anais de eventos científicos, com ISBN e/ou comissão editorial	0,2 pt/cada	
Apostilas ou manuais (material didático e paradidático) (registrado na biblioteca nacional)	0,15 pt/cada	
Participação em projetos de pesquisa com auxílio como Coordenador (comprovado através de documento emitido por órgão público ou privado, financiador ou não)	1,0 pt/cada	
Participação em projetos de pesquisa sem auxílio como Coordenador (comprovado através de documento emitido por órgão público ou privado, financiador ou não)	0,15 pt/cada	
Participação em projetos de pesquisa com auxílio (como colaborador ou membro de equipe)	0,2 pt/cada	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA,
APLICAÇÃO E VALORES – página 6/6**



Comprovação Curricular	Pontuação por item	Pontuação obtida
Participação em projetos de pesquisa sem auxílio (como colaborador ou membro de equipe)	0,1 pt/cada	
Participação em eventos científicos como monitor	0,05 pt/cada	
Participação em comitês de organização de eventos científicos	0,3 pt/cada	
Participação na direção de comitês assessores, soc. Científ., organ. Govern. e ONGs	0,3 pt/cada	
Participação em projetos de extensão como Coordenador (comprovado através de documento emitido por órgão público ou privado, financiador ou não)	0,5 pt/cada	
Participação em projetos de extensão (como colaborador ou membro de equipe)	0,2 pt/cada	
Participação em projetos de divulgação científica independentes (comprovada através de links ou documento, ambos contendo identificação completa do candidato)	0,1 pt/cada	
Elaboração de análises técnicas e pareceres	0,2 pt/cada	
Curador ou auxiliar de curador de coleção científica (comprovado através de documento assinado pelo curador da coleção científica)	0,2 pt/semestre	
Bolsa de Apoio Técnico (Nível Médio ou Superior) (comprovado através de documento emitido por órgão público ou privado, financiador ou não)	0,1 pt/mês	
Pontuação total obtida		

Data: _____

Assinatura: _____